



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROQUALI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

1 Aos **vinte e nove dias do mês de Abril de 2014**, às quatorze horas e trinta minutos, no
2 Anfiteatro, no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reu-
3 niu a Comissão responsável pela deliberação acerca das bolsas de qualificação concedi-
4 das aos servidores (COMISSÃO PROQUALI), sob a presidência do Pró-Reitor Adjunto
5 de Recursos Humanos, senhor **Sebastião Luiz de Aquino Girardi**. **Estavam presentes**
6 os seguintes membros: **Professor Fernando Monteiro Aarestrup** Pró-Reitor de Pós-
7 Graduação; **Andre de Lima Xandó Baptista**, Pró-Reitor Adjunto de Recursos Hum-
8 anos, em substituição; **Warleson Peres**, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento
9 de Pessoas; **João Leal Nova**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-
10 administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz
11 de Fora – MG; **Elizângela Soares Pereira**, Representante da Comissão Interna de Su-
12 pervisão – CIS. **Justificaram ausência:** **Jackeline Fernandes Fayer**, Pró-Reitora de
13 Recursos Humanos; **Professor Alexandre Zanini**, Pró-Reitor de Planejamento e Ges-
14 tão; **Professor Eduardo Magrone**, Pró-Reitor de Graduação; Representante do DCE.
15 **Esteve ausente:** Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de
16 Juiz de Fora – APES-JF – Seção Sindical. O Presidente às dezesseis horas declarou a-
17 berta a Reunião, saudou todos os presentes e passou à análise do primeiro item de pauta.
18 **I item de Pauta - Apresentação e aprovação do Sistema de recebimento de fre-**
19 **quência através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).** Neste item de
20 pauta o Presidente da Comissão PROQUALI concedeu a palavra ao Coordenador da
21 CCDP/PRORH, o qual realizou a apresentação detalhada do novo sistema de recebi-
22 mento de frequência através do SIGA e esclareceu todas as dúvidas dos membros da
23 Comissão PROQUALI. Terminada a apresentação do sistema e aduzidas ponderações
24 pertinentes, foi feita a leitura dos Editais de Retificação 03/2014–CCDP/PRORH e
25 04/2014–CCDP/PRORH, os quais alteram os itens 10.1.IV, 10.1.VI, 10.1.VII e
26 10.1.VIII dos editais 04/2014-CCDP/PRORH e 16/2013-PRORH, respectivamente.
27 Feitos os esclarecimentos e a leitura do inteiro teor dos editais de retificação, a Comis-
28 são PROQUALI aprovou, por unanimidade, a operacionalização do lançamento da fre-
29 quência pelo SIGA, a partir do mês de Maio de 2014 e os Editais de Retificação
30 03/2014 – CCDP/PRORH e 04/2014 – CCDP/PRORH. **II- item de Pauta – Referen-**
31 **dar decisão *ad referendum* da Presidente da Comissão PROQUALI relativa à re-**
32 **troatividade de entendimento da Procuradoria Federal junto à UFJF acerca do**
33 **cumprimento de interstício.** Neste item de pauta o Coordenador de Capacitação e De-
34 desenvolvimento de Pessoas esclareceu aos presentes que no ano de 2013 o Procurador da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

35 UFJF, senhor Denis Franco Silva, emitiu parecer consubstanciando o entendimento de
36 que o início do cumprimento do prazo de interstício começaria a correr somente a partir
37 da conclusão do Curso. Entretanto, na Reunião da Comissão PROQUALI, realizada dia
38 27 de Março de 2014, foi deliberado se o parecer do Procurador retroagiria aos anos de
39 2011 e 2012, a votação foi realizada tendo uma decisão dividida, ensejando o voto de
40 minerva da Presidente da Comissão, a Presidente decidiu realizar uma nova consulta à
41 Procuradoria Federal da UFJF acerca da retroatividade ou irretroatividade do parecer. O
42 Procurador da UFJF, senhor Denis Franco Silva, emitiu parecer opinando pela irretro-
43 atividade do entendimento exarado em 2013 para os anos de 2011 e 2012. Diante do en-
44 tendimento do Procurador, a Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF, senhora Jac-
45 keline Fernandes Fayer, adotou, *ad referendum* este entendimento, aplicando-o aos au-
46 tos nº 23071.001138/2014-06. Finda a exposição e esclarecidas dúvidas quanto aos Edi-
47 tais vigentes em 2011 e 2012, a Comissão PROQUALI referendou a decisão da Pró
48 Reitora de Recursos Humanos e firmou o entendimento de que os bolsistas PROQUALI
49 vinculados, exclusivamente, aos Editais de 2011 e 2012 começam a cumprir o interstí-
50 cio após o término da vigência do respectivo Edital e não após a conclusão do curso. **III**
51 – **item de Pauta – Análise dos recursos interpostos pelas servidoras partes nos au-**
52 **tos 23071.004094/2014-02 e 23071.004453/2014-13.** Os presentes autos versam sobre
53 recursos interpostos por servidoras que pleitearam a bolsa PROQUALI no Edital
54 04/2014-CCDP/PRORH. Preliminarmente o Coordenador de Capacitação e Desenvol-
55 vimento de Pessoas realizou a leitura dos recursos e a Comissão passou à análise de
56 cada caso, separadamente. No que tange aos autos nº 23071.004094/2014-02 a servidora
57 é beneficiária da Bolsa de Doutorado CAPES até o mês de Julho de 2014, e solicitou a
58 Bolsa PROQUALI somente a partir do mês de Agosto de 2014. A comissão manteve o
59 entendimento da Comissão de Avaliação do Edital 04/2014-CCDP/PRORH, no sentido
60 de indeferir o pleito, uma vez que o Edital exige como requisito para participar do pro-
61 grama a ausência de acumulo de bolsas. No que tange aos autos Nº 23071.004453/2014-
62 13 a servidora defendeu sua tese de Doutorado em Março e está solicitando bolsa
63 PROQUALI retroativamente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março no Edital
64 04/2014-CCDP/PRORH. A Comissão PROQUALI decidiu manter a decisão da Comis-
65 são de Avaliação do Edital 04/2014-CCDP/PRORH, relativa aos autos nº
66 23071.004453/2014-13, no sentido de que a servidora não terá direito à Bolsa PRO-
67 QUALI no Edital 04/2014-CCDP/PRORH, uma vez que a mesma já concluiu o curso e
68 conforme dispõe a Res. 40/2010 a bolsa PROQUALI deverá ser cancelada imediata-
69 mente após o término do curso. **IV - item de Pauta – Aprovação do memorial de cál-**
70 **culos para implementação do interstício dos servidores beneficiários da Bolsa**
71 **PROQUALI no SIGA.** Neste item de pauta a palavra foi concedida ao Gerente de Pro-
72 gramas de Qualificação, o qual realizou as devidas apresentações e esclareceu que: a
73 diferença entre a data de aposentadoria compulsória e a data de previsão de término do
74 curso corresponde, em meses, o prazo máximo de bolsas que o servidor poderá receber,
75 desde que observados os termos fixados na Resolução 40/2010 e que seja considerado
76 todos os editais que o servidor for beneficiário, os membros da Comissão aprovaram o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

77 método de calculo, ressaltando que o mesmo está de acordo com o entendimento da
78 Procuradoria Federal junto à UFJF. **V item de Pauta - Aprovação da Ata da Reunião**
79 **do dia 27 de Março de 2014.** A Ata foi remetida para todos os membros para leitura
80 prévia, e foi **aprovada sem ressalvas.** Em virtude de compromissos e agendas externas a
81 Reunião foi suspensa pelo Presidente devendo os itens de pauta, remanescentes, constar
82 da pauta da próxima Reunião da Comissão PROQUALI. Nada mais havendo a tratar, a
83 Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e, para
84 registro, foi lavrada a presente Ata, que eu, Rafael Lucas da Silva Santos, transcrevo,
85 dato e assino.
86

87 Juiz de Fora, 29 de Abril de 2014.

88

89 Jackeline Fernandes Fayer - Presidente da Comissão PROQUALI.

90

91 Rafael Lucas da Silva Santos - Assistente em Administração.

92 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 05/06/2014.

Jackeline Fernandes Fayer. Pró-Reitora de Recursos Humanos	
Sebastião Luiz de Aquino Girardi. Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos	
Alexandre Zanini. Pró-Reitor de Planejamento e Gestão	
Eduardo Magrone. Pró-Reitor de Graduação	
Prof. Fernando Monteiro Aarestrup. Pró-Reitor de Pós-Graduação	
Warleson Peres Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	
Aline Barreto dos Santos Representante do SINTUFEJUF	
Márcio Roberto Lima Sá Fortes Representante da Comissão Interna de Supervisão	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

(CIS)	
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –APESJF – Seção Sindical	
Victor Cezar Rodrigues Representante do DCE	